

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 011/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU, MARCO CELITO DA COSTA, presidente da Câmara, com fundamento no arts. 200, IV; 204, IV e 214, I, todos do Regimento Interno - Resolução nº 004/2020, **PROMULGO** a presente resolução:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 011/2017 e sua Tabela I, passando este dispositivo a ter a seguinte redação:

Resolução 011/2021

“Art. 1º - Ficam como valores para diárias dos servidores e/ou agentes políticos da Câmara municipal de Santa Cruz, os especificados na Tabela I abaixo:

ESPECIALIDADE DAS FUNÇÕES	VALORES
Presidente da Câmara	R\$ 600,00
Vereadores, Procurador Geral, Controlador Geral e Diretor Geral	R\$ 500,00
Comissionados	R\$ 300,00
Servidores efetivos	R\$ 300,00

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos legais da Resolução 011/2017.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2022.

Marco Celito da Costa
Presidente

Francisco Erivan Justino
Vice-Presidente

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretário

Nayara Karine Fonseca G. Bulhões
Segunda Secretária

Rodolfo Bezerril Freire Gomes
Terceiro Secretário

Zuleide Guilherme Soares
Quarta Secretária

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 33461512